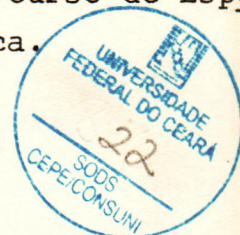


RESOLUÇÃO Nº 07/CEPE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

Aprova a revalidação do Curso de Especialização em Estatística.



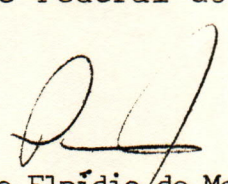
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 11 de novembro do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28.11.68, combinado com o parágrafo único do art. 59 do Regimento Geral e com a alínea r do art. 25 do Estatuto em vigor,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar, nos termos constantes da proposta de que trata o Processo nº 13.946/81, a revalidação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA, criado pela Resolução nº 327, de 26 de setembro de 1975, do CEPE, e ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 11 de novembro de 1982.


Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto
Reitor